



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº. 32
Resp. 2

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, as quatorze horas, os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 007/2015, datada de 02 de janeiro de 2015, formada pelos servidores Luana Nunes Vieira como Presidente, Janiele Alves dos Reis e Vivaldo Moreira de Deus como membros, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2015, procedimento que tem como objeto a contratação dos serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, incluindo a central de alarme, para a sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. A Comissão Permanente de Licitações escolheu por realizar uma dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações, especialmente, porque o valor dos serviços a serem contratados, conforme apontado nas cotações anexas ao processo foram menores que R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Para se apurar o preço praticado no mercado foram enviados formulários de cotações de preço para as seguintes empresas: Eletroseg, Lince Equipamentos de Segurança, Planet Segurança Eletrônica Ltda., e Tiago Rodrigues Souza. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações ressaltou que o monitoramento eletrônico é incorporado ao sistema de alarme. Quando o alarme é acionado, a central recebe um aviso e tomará as medidas cabíveis e quando for o caso a polícia é acionada. Portanto, torna-se inviável a contratação de empresas de outras cidades, devido principalmente à celeridade que se necessita na prestação desses serviços, ou seja, uma demora em sua prestação ocasionaria a perda do objeto. Como as empresas Eletroseg e Tiago Rodrigues Souza não prestam os serviços de monitoramento eletrônico, as empresas Lince Equipamentos de Segurança e Planet Segurança Eletrônica Ltda., se tornaram as únicas concorrentes aptas a executarem o monitoramento eletrônico de forma satisfatória e eficaz para a Câmara Municipal, por são as únicas prestadoras deste tipo de serviço no município. A empresa Lince Equipamentos de Segurança apresentou cotação com o valor de R\$80,00 (oitenta reais) mensais, totalizando um valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), e a empresa Planet Segurança Eletrônica Ltda., apresentou cotação no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais) mensais, totalizando R\$ 1560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). A Comissão Permanente de Licitações analisou as cotações apresentadas pelas empresas e pontuou que apesar de ter apresentado o menor preço para a execução dos serviços, a empresa “Lince Equipamentos de Segurança”, está legalmente impedida de celebrar contrato administrativo com a Câmara Municipal, conforme prevê o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Carmo do Paranaíba. A situação que ora se dá, decorre do fato de o proprietário, senhor Constantino Leone Vieira, ser filho da esposa do Vereador Adeli Rodrigues de Souza Filho, ou seja, tem com este um parentesco por afinidade em primeiro grau. O artigo 35 da Lei Orgânica prevê expressamente que os detentores de mandato eletivo, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afinidade ou consanguinidade, até o segundo grau ou por adoção e os servidores e empregados

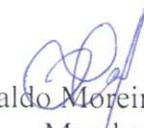


CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº 33
Resp. D

públicos municipais, estão proibidas de contratar com o município de Carmo do Paranaíba. Além dos mais, foi apurado que a empresa Lince Equipamentos de Segurança possui débitos pendentes com a Receita Federal do Brasil. Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitações, visando atender ao melhor interesse da Câmara Municipal, decidiu que a empresa Planet Segurança Eletrônica Ltda., seria a mais qualificada a executar os serviços de monitoramento eletrônico tendo plenas condições de celebrar contrato administrativo por constar em total regularidade com suas obrigações fiscais e patronais. A Comissão Permanente de Licitações, ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Carmo do Paranaíba, quinze de janeiro de dois mil e quinze.


Janiele Alves dos Reis
Membro


Vivaldo Moreira de Deus
Membro


Luana Nunes Vieira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
15 / 01 / 2015 a 13 / 02 / 2015

Presidente da Comissão Permanente de Licitações